



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 25.4.2018
C(2018) 2428 final*

Senhoras Presidentes,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação «Um sistema fiscal equitativo e eficaz na União Europeia para o Mercado Único Digital» [COM(2017)547 final].

Uma das principais prioridades políticas da Comissão é o Mercado Único Digital. A Estratégia para o Mercado Único Digital [COM(2015)192] procura criar oportunidades digitais para as pessoas e as empresas num mercado que conta mais de 500 milhões de consumidores. A realização do Mercado Único Digital pode contribuir com 415 mil milhões de EUR por ano para a economia da Europa, criar postos de trabalho e transformar os nossos serviços públicos. Nos 18 meses que se seguiram à adoção da estratégia, a Comissão Europeia apresentou as propostas anunciadas. No quadro da avaliação intercalar da estratégia [COM(2017)228], atualizou a sua análise e concentrou-se na série de desafios seguinte.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que a União Europeia deve tomar com urgência medidas fortes e ambiciosas no que diz respeito à tributação da economia digital. É necessário adotar uma abordagem abrangente e moderna neste domínio, a fim de alcançar o objetivo de um sistema fiscal mais equitativo e eficaz, e apoiar o crescimento e a competitividade da UE em todo o Mercado Único Digital. A Comissão considera que é necessário tomar medidas a nível

*Ex.^{ma} Senhora Presidente
da Comissão de Assuntos Europeus da
Assembleia da República
D.^{ra} Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa, PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa, PORTUGAL*

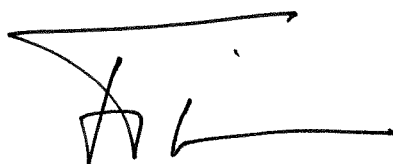
*Ex.^{ma} Senhora Presidente
da Comissão de Cultura, Comunicação,
Juventude e Desporto
D.^{ra} Edite Estrela
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa, PORTUGAL*

da União Europeia, em vez de individualmente por cada Estado-Membro, com vista a evitar a fragmentação do mercado interno.

Por estas razões, em 21 de março de 2018, a Comissão propôs novas regras para assegurar que as atividades empresariais digitais são tributadas de uma forma justa e favorável ao crescimento na UE. A Comissão apresentou duas propostas legislativas: 1) Uma proposta destinada a reformar as regras relativas à tributação das sociedades dos Estados-Membros para que os lucros sejam tributados no local onde as empresas têm uma presença digital significativa [COM(2018)147 final], solução global preferida pela Comissão; 2) Uma proposta de imposto provisório abrangendo dois tipos principais de serviços digitais que dependem fortemente da participação dos utilizadores ou dos dados obtidos sobre os utilizadores como forma de gerar receitas [COM(2018)148 final]. Trata-se apenas de uma solução provisória até que uma reforma global tenha sido acordada a nível internacional. Para além destas duas propostas legislativas, a Comissão adotou igualmente uma recomendação dirigida aos Estados-Membros no sentido de adaptarem as suas convenções em matéria de dupla tributação com jurisdições de países terceiros, em consonância com a proposta de diretiva relativa a uma solução abrangente [C(2018)1650 final] e com uma Comunicação sobre o estabelecimento de uma norma de tributação moderna, justa e eficiente para a economia digital [COM(2018)146 final].

A Comissão aguarda com interesse os pareceres da Assembleia da República sobre estas novas propostas e espera poder prosseguir o diálogo político no futuro.

Queiram aceitar, Senhoras Presidentes, os protestos da nossa mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*